

Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento:

IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

J	u	П	18	C

1.	OBJE	HVO				3
2.	ÂMBIT	O DE APLICAÇ	ÕÃO			3
2.1.						
2.2.	Área	l				3
3.	DEFIN	IIÇÕES				3
3.1.	IPL -	· Invólucro Plást	ico Lacr	ável		3
4.	DOCU	IMENTOS DE R	EFERÊ	NCIA		3
5.	CARA	CTERÍSTICAS <sup>·</sup>	TÉCNIC	AS E CONSTRUTIVAS		3
5.1.	Códi	go SAP				4
5.2.	Mate	erial				4
5.3.	Resi	stência ao inten	nperismo	o		4
5.4.	Bord	las e fechament	0			4
5.5.	Man	useio				4
5.6.	Fich	a de identificaçã	io			5
5.7.	Prote	ocolo				5
5.8.	Codi	ficação				5
5.9.	Dime	ensões				5
5.10.	Esca	ape de ar				5
6.						
7.	HOMO	DLOGAÇÃO				6
7.1.						
7.2.		, ,				
7.3.				I do IPL		
8.				E E ARMAZENAMENTO .		
9.				NDE		
9.1.						
9.2.						
10.						
11.	PROP	OSTA TÉCNICA	٠			11
N.Docu	ımento:	Categoria:		Aprovado por:	Data Publicação:	_



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento:

IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

### Interno

12.	Anexo	.12
12.1.	Anexo – Corpo do Invólucro	.12
13.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	.13
13.1.	Colaboradores	.13
13.2.	Alterações	13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento: IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

Interno

#### 1.0BJETIVO

A presente especificação estabelece as características técnicas e aplicabilidade do Invólucro Plástico Lacrável - IPL, utilizado para preservar os equipamentos de medição, objetivando a realização de laudo de avaliação metrológica ou pericial dos mesmos.

# 2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

### 2.1. Empresa

Distribuidoras do Grupo CPFL Energia: Paulista, Piratininga, Santa Cruz e RGE.

#### 2.2. Área

Suprimentos, Engenharia, Operações de Campo e Recuperação de Energia

# 3.DEFINIÇÕES

#### 3.1. IPL - Invólucro Plástico Lacrável

O Invólucro Plástico Lacrável - IPL é uma embalagem plástica destinada a manter preservadas as características encontradas em determinado equipamento de medição, sua aplicação se faz imprescindível para viabilizar a elaboração de laudo de avaliação metrológica ou laudo pericial.

### 4.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a) Resolução ANEEL Normativa nº. 1000 de 07 de dezembro de 2021;
- b) Resolução CONAMA Nº 237/97 de 19 de dezembro de 1997.

Importante: Considerar sempre as versões vigentes (ou documentos substitutos) para todos os documentos indicados acima, exceto quando estabelecido de outra forma neste documento.

### 5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrução	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV&29/03/2023	3 de 13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento:

IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

## 5.1. Código SAP

40-000-015-287- INVOLUCRO MED-POLIET-TRANS-AUTOADES

#### 5.2. Material

- a) Tipo: filme de polietileno;
- b) Estrutura: polietileno de alta densidade ou baixa densidade;
- c) Densidade média: 0,098 +/- 0,02 g/cm3;
- d) Espessura (por parede): 0,075 +/- 0,005 mm;
- e) Cor: natural/transparente com gravação colorida conforme desenhos do anexo;
- f) Resistência e Rigidez: suficientes para suportar o peso dos medidores eletromecânicos e Eletrônicos;
- g) Lado de Impressão: frente e verso.

#### 5.3. Resistência ao intemperismo

O envelope não deve perder sua integridade quando armazenado em ambiente com temperatura até 40 °C, ou seja, não deve sofrer descoloração, apresentar degradação e/ou tornar-se quebradiço.

### 5.4. Bordas e fechamento

O fechamento da abertura do IPL deverá ser por dispositivo autoadesivo e não apresentar características tais que possibilitem a violação e/ou abertura do envelope depois de fechado pelo usuário.

As demais extremidades do corpo do IPL deverão ser soldadas em uma faixa de 5mm a 9mm por processo que garanta a segurança do fechamento.

Todas as extremidades deverão conter e/ou apresentar indicações de segurança gravadas ao longo da mesma, de modo a caracterizar qualquer tentativa de violação, em especial por exposição a baixas e/ou altas temperaturas.

#### 5.5. Manuseio

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrução	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV&29/03/2023	4 de 13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento: IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

Interno

O IPL deverá ser de fácil manuseio, exigindo um mínimo de esforço e dispensando o uso de ferramentas.

### 5.6. Ficha de identificação

Deverá vir impresso no IPL campo destinado a identificação o equipamento de medição que estará acondicionado no mesmo e a que situação se refere. Nestes campos deverá ser possível realizar escrita com canetas esferográfica ou hidrográfica e layout deverá seguir conforme especificado no item 12 - Anexo.

#### 5.7. Protocolo

O IPL deverá possuir aba destacável para ser impresso o protocolo do IPL conforme especificado no item 12 - Anexo.

### 5.8. Codificação

O IPL deverá ser identificado por sequência numérica com 8 (oito) dígitos, gravada em preto na ficha de identificação do IPL e no Protocolo destacável do envelope.

### 5.9. Dimensões

405 mm (largura) x 484 mm (altura) + 50 mm (Protocolo).

### 5.10. Escape de ar

Deverá possuir um único respiro/furo para escape de ar com abertura máxima de 1,5 mm de diâmetro.

#### **6.GARANTIA**

O IPL deverá ser coberto por uma garantia contra quaisquer defeitos decorrentes de projeto, fabricação e acabamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses após a entrega no ponto de destino citado no contrato e/ou 12 (doze) meses após a entrada em operação. A qualquer momento durante o período de garantia, o PROPONENTE deverá substituir ou reparar, atendendo no menor prazo possível à solicitação da CONTRATANTE, qualquer IPL que apresente defeito ou falha oriunda da fabricação, emprego de materiais inadequados ou acabamento, conforme o caso.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrucão	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV&9/03/2023	5 de 13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento: IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

Interno

# 7. HOMOLOGAÇÃO

- a) O processo de homologação dos materiais consiste na verificação da documentação técnica e das características operacionais do mesmo;
- b) Os materiais devem ser submetidos ao processo de homologação sempre que se tratar de modelo sem histórico de fornecimento ou de modelo já fornecido, mas que teve projeto modificado:
- c) Em caso de qualquer problema, a CONTRATANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, interromper o recebimento de qualquer modelo de material (mesmo que haja contrato vigente) e solicitar nova homologação;
- d) O processo de homologação é iniciado após a disponibilização das amostras dos materiais (7.1 - Amostras de modelos) e da documentação técnica referente à cada modelo por parte do PROPONENTE (7.2 - Documentação exigida);
- e) Após isso, são realizadas avaliações em laboratório (nas dependências da própria CONTRATANTE) para verificação das características declaradas pelo PROPONENTE;
- f) Após o término do processo de homologação, será dado retorno ao PROPONENTE sobre status de aprovação do material com a emissão de documento do resultado da homologação.

#### 7.1. Amostras de modelos

O PROPONENTE deve disponibilizar à CONTRATANTE 10 (dez) amostras por código de material para homologação.

#### 7.2. Documentação exigida

- a) Atestado ou certificado garantindo que os produtos ofertados atendem plenamente os requisitos das normas, portarias e resoluções citados neste documento;
- b) Caso aplicável, documento listando toda e qualquer divergência do produto ofertado em relação a esta especificação técnica;
- c) Catálogo e manual de instruções atualizado, detalhado e ilustrado dos diversos componentes ofertados (em português e em formato PDF);
- d) Detalhamento do processo de rastreabilidade de componentes;
- e) Nota fiscal de doação das amostras disponibilizadas, conforme 7.1 Amostras de modelos;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:	
16486	Instrucão	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV <b>&amp;</b> 9/03/2023	6 de 13	



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento: IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

Interno

f) A CONTRATANTE reserva-se no direito de efetuar inspeções periódicas nos materiais a fim de verificar se este quesito está sendo cumprido;

g) Caso haja algum componente ou parte constituinte que esteja em desacordo ou diferente da amostra homologada o respectivo material pode ser desomologado.

#### 7.3. Níveis de controle ambiental do IPL

No processo de produção deve ser minimizada ou evitada a geração de impactos ambientais negativos. Caso esta atividade produtiva se enquadre na Resolução CONAMA Nº 237/97 de 19 de dezembro de 1997, o PROPONENTE deverá apresentar uma cópia da Licença Ambiental de Operação (LO), para a homologação deste material.

Para a homologação o PROPONENTE deve apresentar descrição de alternativa (s) para descarte do material após o final de sua vida útil.

### 8.EMBALAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

- a) Ao término da inspeção final e liberação do material, o PROPONENTE poderá iniciar o processo de embalagem para posterior transporte e armazenagem;
- b) A embalagem e a preparação para embarque do material são de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE, estando sujeita à aprovação do inspetor;
- c) Será também responsabilidade do PROPONENTE tomar todas as providências necessárias para o transporte até o local de entrega. Qualquer dano ao material decorrente de embalagem inadequada ou defeituosa será de responsabilidade do PROPONENTE, que se obrigará a substituir os materiais danificados, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
- d) A embalagem deve ser feita obedecendo fundamentalmente os princípios indicados a seguir:
  - i. O acondicionamento do material deve ser efetuado de modo a garantir um transporte seguro e que preserve a integridade do mesmo;
- ii. A embalagem deve ser projetada de modo a suportar e facilitar as operações de embarque, desembarque manuseio e armazenamento, sem prejuízo à segurança dos operadores e integridade do material;
- iii. Cada volume deve ser identificado indelevelmente e de forma legível, compatível com a lista de embalagem que também deve ser fornecida, com no mínimo as seguintes informações:
  - Nome do PROPONENTE:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrução	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV&9/03/2023	7 de 13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento: IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

Interno

- Nome da CONTRATANTE;
- Número do Pedido de Compra;
- Número sequencial da caixa ou embalagem;
- Quantidade de peças;
- · Peso bruto;
- · Peso líquido;
- "Para cima" em um ou mais lados indicando, o topo do volume;
- Código do material em destaque;
- Mês/ano da produção dos materiais.
- e) O PROPONENTE poderá usar marcações adicionais que julgar necessárias para facilitar o despacho, transporte, embarque ou desembaraço aduaneiro do material;
- f) Os paletes devem conter no mínimo as seguintes informações:
  - i. Número do palete;
  - ii. Número da Nota fiscal;
- iii. Ordem de compra;
- iv. Item da Ordem de compra;
- v. Quantidade de volumes;
- vi. Quantidade de materiais;
- vii. Mês/ano da produção dos materiais;
- viii. Destino.
- g) Cada palete não poderá conter materiais de diferentes códigos ou Ordens de Compra ou ainda com diferentes destinos;
- h) Os paletes não serão devolvidos ao PROPONENTE;
- i) Quando inspecionados em fábrica, os materiais serão liberados para embarque depois de devidamente inspecionados e aprovados;
- j) A embalagem deve ser confeccionada preferencialmente em madeira ou papelão.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrução	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV&29/03/2023	8 de 13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento: IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

Interno

#### **9.ENSAIOS E RASTREABILIDADE**

### 9.1. Informações gerais

- a) Durante o período de fabricação a CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar os materiais que compõem o fornecimento. Os ensaios a serem executados durante a fabricação devem ter a data de sua realização comunicada à CONTRATANTE com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência;
- b) Após a aprovação definitiva dos documentos técnicos solicitados nesta Especificação, a inspeção e ensaios finais devem ser realizados na presença do Inspetor;
- c) A CONTRATANTE deve ser comunicada pelo PROPONENTE, com pelo menos 21 (vinte e um) dias de antecedência, da data em que o material estiver pronto para a inspeção final. Para tanto, deve ser enviada uma programação de inspeção contendo as datas de início de realização de todos os ensaios, indicando os locais de realização e a duração prevista de cada um deles;
- d) O PROPONENTE deve propiciar facilidades e meios necessários para que o Inspetor possa realizar, com segurança, os trabalhos de acompanhamento dos serviços e ensaios, onde quer que sejam executados;
- e) Para efeito da inspeção e ensaios, independentemente de onde seja realizado, o PROPONENTE deve garantir o cumprimento da NR 10, no tocante às instalações e serviços em eletricidade. O Inspetor não realizará a inspeção caso entenda que as instalações postas à sua disposição estejam colocando em risco sua segurança. Neste caso, o material não será ensaiado, faturado ou embarcado, devendo aguardar a solução do problema;
- f) Será de responsabilidade do PROPONENTE, também, providenciar amostras, equipamentos, acessórios, instrumentação e pessoal qualificado para a realização dos ensaios, além das informações e dados necessários;
- g) O Inspetor não tem autoridade para desobrigar o PROPONENTE a atender ao pedido ou esta especificação em quaisquer de seus aspectos, nem para exigir que sejam feitas alterações que envolvam custos adicionais à CONTRATANTE;
- h) Antes do início de cada ensaio deve ser exibido ao Inspetor o certificado de calibração dos instrumentos de medição a serem utilizados, emitido por laboratório que possua rastreabilidade de seus padrões aos padrões nacionais;
- i) A inspeção e ensaios devem ser programados para dias úteis e durante o horário comercial. Casos excepcionais serão analisados pela CONTRATANTE.
- j) Em caso de reprovações o PROPONENTE deve elaborar um relatório de qualidade contendo minimante:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrução	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV <b>&amp;</b> 9/03/2023	9 de 13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento: IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

Interno

- i. Dados de rastreabilidade;
- ii. Descrição da não conformidade;
- iii. Fotos, quando for o caso;
- iv. Relatório de Análise do Problema;
- v. Causa Raiz (Causa que eliminada faz com que o problema não se repita);
- vi. Ação de correção (ação que elimina a ocorrência);
- vii. Verificações das ações de contenção/ ações corretivas (avaliação de eficácia);
- viii. Ação preventiva (corrigir processo para evitar recorrência em outros materiais).
- k) Persistindo a não conformidade aos requisitos deste documento, dos serviços prestados por três inspeções consecutivas, a CONTRATANTE poderá desabilitar a Contratada a participar de novas licitações por um período mínimo de dois anos, até que mesmo seja submetido à nova avaliação técnica.

#### 9.2. Ensaios

As amostras devem ser submetidas a uma rigorosa inspeção visual verificando o atendimento a esta especificação nos aspectos:

- a) Possíveis defeitos de fabricação;
- b) Cores e gravação;
- c) Identificação;
- d) Dimensões;
- e) Fechamento.

O controle dimensional deve ser executado visando verificar se as dimensões das amostras estão em conformidade com as tolerâncias indicadas no desenho aprovado pela CONTRATANTE.

#### 10. LOCAL DE ENTREGA

A definir pela CONTRATANTE.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrucão	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV <b>&amp;</b> 9/03/2023	10 de 13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento: IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

Interno

### 11. PROPOSTA TÉCNICA

- a) O PROPONENTE deve disponibilizar proposta técnica referente a cada modelo de material, em cada processo de compra (via plataforma específica), juntamente com toda a documentação existente. Os documentos fornecidos serão considerados no processo de avaliação técnica por parte da Engenharia CONTRATANTE;
- b) Serão analisadas apenas propostas técnicas referentes a modelos de materiais já homologados pela CONTRATANTE, conforme 7 - HOMOLOGAÇÃO. Caso uma proposta esteja vinculada com material ainda não homologado, ela será automaticamente rejeitada;
- c) Caso o PROPONENTE não forneça toda a documentação necessária para a realização da avaliação técnica, os modelos correspondentes serão reprovados e não poderão seguir no processo de compra/venda:
- d) A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional durante o processo de avaliação técnica, mesmo que não esteja citado na presente especificação técnica.
- e) Adicionalmente, o PROPONENTE deve preencher as informações abaixo em tabela e incluir no início da proposta técnica para trazer informações de cada modelo de forma resumida, facilitando a avaliação técnica;
- f) Conteúdo da tabela:
  - i. Código material CONTRATANTE;
- ii. Descritivo Material CONTRATANTE;
- iii. Proponente;
- iv. Modelo Ofertado;
- v. Número de registro da Contratante no qual o produto foi homologado;
- vi. Especificação Técnica CONTRATANTE (nº documento / nº versão);
- vii. Condições de Garantia CONTRATANTE (de acordo?) (sim/não);
- viii. Atende Integralmente a Especificação Técnica CONTRATANTE? (sim/não).

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrucão	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV&9/03/2023	11 de 13



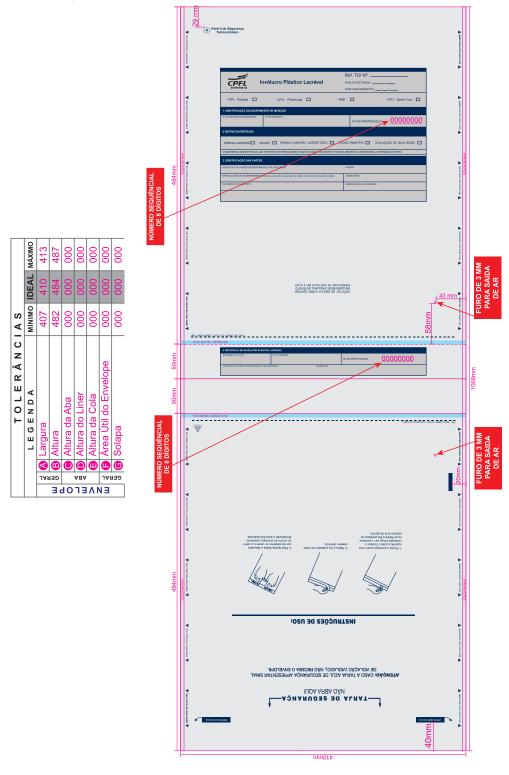
Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento:

IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

## 12.Anexo

# 12.1. Anexo - Corpo do Invólucro



N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:16486Instrução1.5EDUARDO HENRIQUE DA SILV&9/03/202312 de 13



Área de Aplicação: Automação e Medição

Título do Documento:

IPL - Invólucro Plástico Lacrável para Medidor

# 13.REGISTRO DE ALTERAÇÕES

#### 13.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome	
RGE	RESM	Luís Filipe de Sousa	
CPFL Paulista	RESM	Natalia Cristina Passos Pereira	

# 13.2. Alterações

## Importante:

- a) O conhecimento das alterações apresentadas neste item não isenta o Fornecedor da leitura integral do documento;
- b) O Fornecedor deverá indagar a Distribuidora sobre quaisquer dúvidas relacionadas com as mudanças indicadas neste item da especificação ou em qualquer outro ponto do documento.

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior	
1.0	01/06/2015	- Nenhuma alteração	
1.1	30/05/2017	<ul> <li>Revisado item 2 – Âmbito de Aplicação, incluído RGE Sul na especificação técnica;</li> <li>Criado item 11 – Código SAP;</li> <li>Revisado item 12 – Anexos.</li> </ul>	
1.2	20/07/2018	<ul> <li>Revisado item 2 – Âmbito de Aplicação, unificação da RGE e RGE Sul;</li> <li>Anexo I – campo 2, alteração dos motivos de retirada para adequação ao processo atual.</li> </ul>	
1.3	22/07/2019	<ul> <li>- Adequação do documento conforme versão vigente do GED0;</li> <li>- Modificação do item Erro! Fonte de referência não encontrada.</li> <li>- Erro! Fonte de referência não encontrada.</li> </ul>	
1.4	31/12/2020	- Inserido os itens 7. HOMOLOGAÇÃO, 8. EMBALAGEM, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, 9. ENSAIOS E RASTREABILIDADE e 10. LOCAL DE ENTREGA; - Revisado todos os demais itens; - Adequação do GED 0.	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
16486	Instrução	1.5	EDUARDO HENRIQUE DA SI	LV&9/03/2023	13 de 13